



(*) Documento assinado eletronicamente por LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA em 21 de Agosto de 2023 às 12:18 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-COF-22422023, Código de Validação: E1A833BA6A.



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 22422023
(relativo ao Processo 31692023)
Código de validação: E1A833BA6A

Assunto: Registro de Preço – Aquisição de Material de Consumo
Interessado: Coordenadoria de Administração

À SAF,

Tratam os autos de solicitação de material de consumo - água mineral. A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.

A Lei Orçamentária Anual Nº 11.871, de 29/12/2022, e seus créditos adicionais, prevê gastos por esta Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2023, no montante de até R\$ 58.679.971,83 para cobertura de despesas vinculadas a ação 2963 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no MA, subação 149. O saldo da subação em tela é de R\$ 2.563.581,39.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 21/08/2023 às 12:18 h (*)
LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA
CHEFE DE SEÇÃO
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO